



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 12/2026 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação da 13ª reunião extraordinária do Conselho, realizada em 23 de março de 2026, e o constante no Processo nº 23256.001529/2026-91,

RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à assinatura do Convênio a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza - SDE, que tem por objeto "viabilizar a coleta, o tratamento e a análise de dados socioeconômicos por meio de estudos e pesquisas estatísticas, garantindo o acesso às bases de dados das secretarias do governo municipal e a digitalização de documentos físicos relevantes, para a criação de um observatório de dados que centralize, integre e disponibilize essas informações de forma estruturada e transparente. O projeto deverá contemplar a utilização de técnicas de inteligência artificial para auxiliar a recuperação e a interpretação das informações, a elaboração de indicadores e relatórios que subsidiem a formulação de políticas públicas e a capacitação de servidores para operar e manter o observatório, assegurando a conformidade com a legislação de proteção de dados", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/03/2026, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8584904** e o código CRC **9EAEB3A7**.